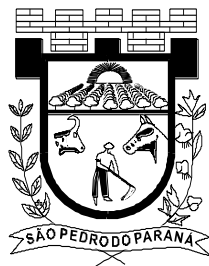


SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Avenida São Paulo 268 - CEP 87955-000 - Fone/Fax 044-3464-1112
CGC/MF 10.551.725/0001-21
Estado do Paraná
e-mail :saude@saopedrodoparana.pr.gov.br

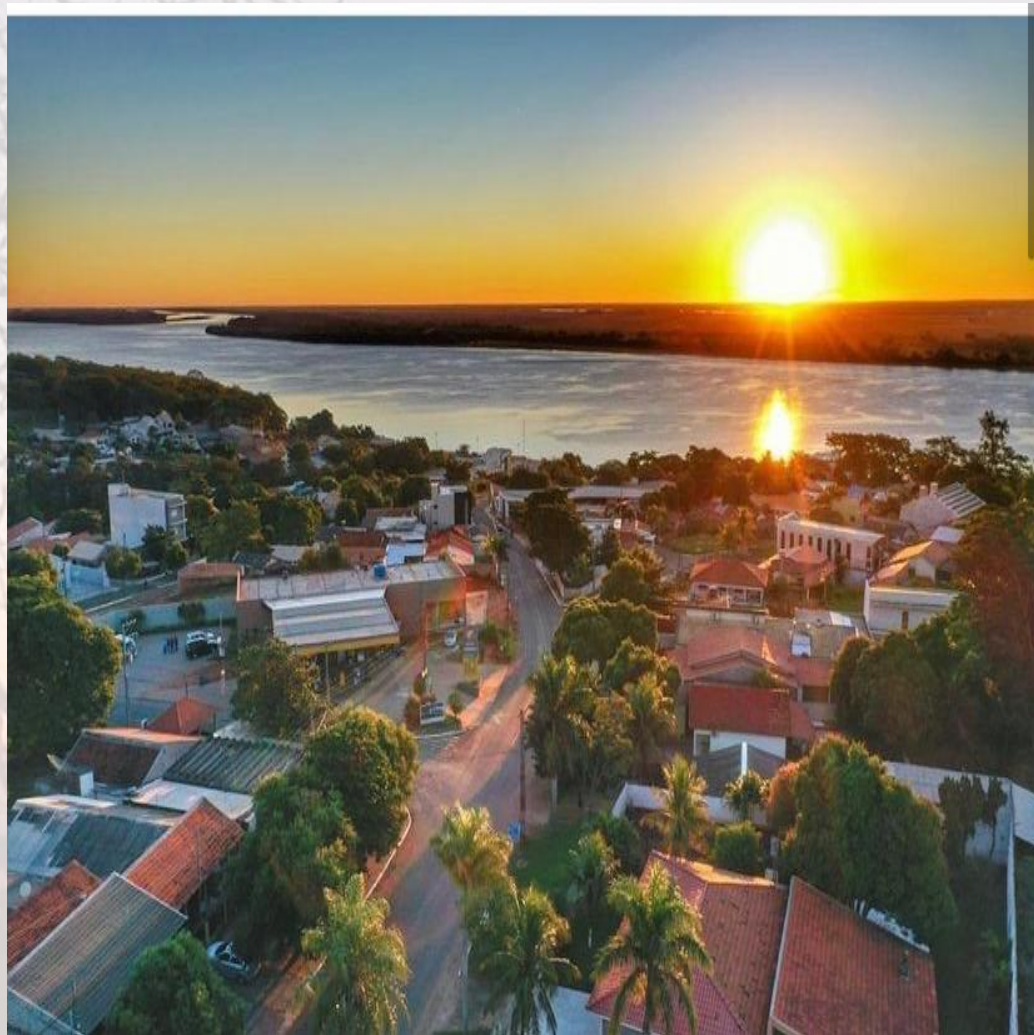
PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022 a 2025



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SÃO PEDRO DO PARANÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Avenida São Paulo 268 - CEP 87955-000 - Fone/Fax 044-3464-1112
CGC/MF 10.551.725/0001-21
Estado do Paraná
e-mail :saude@saopedrodoparana.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SÃO PEDRO DO PARANÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Avenida São Paulo 268 - CEP 87955-000 - Fone/Fax 044-3464-1112
CGC/MF 10.551.725/0001-21
Estado do Paraná
e-mail :saude@saopedrodoparana.pr.gov.br

SUMÁRIO

| ITEM | DESCRIÇÃO DO ITEM | PÁGINAS |
|------|--|---------|
| 01 | APRESENTAÇÃO | 05 |
| 02 | CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO | 06 |
| 2.1 | MAPA MUNICÍPIO | 07 |
| 2.2 | TERRITORIO E AMBIENTE | 08 |
| 2.3 | ECONOMIA | 09 |
| 2.4 | ESTRUTURA ETÁRIA | 10 |
| 2.5 | EDUCAÇÃO | 11 |
| 03 | COMPOSIÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE | 12 |
| 04 | ORGANOGRAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | 13 |
| 05 | REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE MUNICIPAL | 14 |
| 06 | RECURSOS HUMANOS | 16 |
| 07 | LINHA DE AÇÕES A SEREM SEGUIDAS PARA PERÍODO DE 2021 A 2025. | 19 |
| 7.1 | DIRETRIZ 01 - FORTALECIMENTO DA REDE MÃE PARANENSE | 20 |
| 7.2 | DIRETRIZ 02: FORTALECIMENTO A PREVENÇÃO E AGRAVOS DOS DOENTES CRONICOS | 22 |
| 7.3 | DIRETRIZ 03: FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO A SAUDE MENTAL | 23 |
| 7.4 | DIRETRIZ 04: FORTALECIMENTO DA REDE DE SAÚDE BUCAL | 24 |
| | DIRETRIZ 05: IMPLANTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO A PESSOA COM DEFICIENCIA (PCD) | 25 |
| 7.5 | DIRETRIZ 06: IMPLANTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO Á SAÚDE DO IDOSO. | 26 |
| 7.6 | DIRETRIZ 07: QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA Á SAÚDE | 27 |
| 7.7 | DIRETRIZ 08: FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO DA SAÚDE | 29 |
| 7.8 | DIRETRIZ 09: FORTALECIMENTO DA REGULAÇÃO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DO SUS. | 30 |
| 7.9 | DIRETRIZ 10: FORTALECIMENTO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE ATENÇÃO Á SAÚDE | 31 |
| 7.10 | DIRETRIZ 11: FORTALECIMENTO DA POLITICA DE ASSITENCIA FARMACEUTICA | 32 |
| 7.11 | DIRETRIZ 12: FORTALECIMENTO DA POLITICA DE VIGILANCIA EM SAÚDE | 33 |
| 7.12 | DIRETRIZ 13: FORTALECIMENTO DA GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO PERMANENTE | 38 |
| 7.13 | DIRETRIZ 14: OUVIDORIA COMO INSTRUMENTO DE GESTÃO E CIDADANIA | 39 |
| 7.14 | DIRETRIZ 15: FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL NO SUS | 40 |
| 7.15 | DIRETRIZ 16:QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO FINANCIAMENTO EM SAÚDE | 41 |
| 7.16 | DIRETRIZ 17: CORONAVIRUS- COVID-19 | 42 |
| 7.17 | DIRETRIZ 18: ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BASICA DE SAÚDE | 44 |



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Avenida São Paulo 268 - CEP 87955-000 - Fone/Fax 044-3464-1112
CGC/MF 10.551.725/0001-21
Estado do Paraná
e-mail :saude@saopedrodoparana.pr.gov.br

| | | |
|------|---|----|
| 7.18 | DIRETRIZ 19: CONFERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE | 45 |
| 8 | CONSIDERAÇÕES FINAIS | 46 |



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Avenida São Paulo 268 - CEP 87955-000 - Fone/Fax 044-3464-1112
CGC/MF 10.551.725/0001-21
Estado do Paraná
e-mail :saude@saopedrodoparana.pr.gov.br

1. APRESENTAÇÃO

O Plano Plurianual de Saúde 2022 a 2025 tem como propósito determinar o conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, que serão realizadas no município de São Pedro do Paraná, em conformidade com o PPA – Plano Plurianual do Município, no mesmo período, sendo elaborado a partir da avaliação de resultados alcançados através dos indicadores de saúde pactuados, e fortalecendo o compromisso da Secretaria Municipal de Saúde, com qualidade da assistência prestada à população.

Para isso levando em consideração os princípios e diretrizes do SUS, este Plano Plurianual de Saúde 2024 a 2025, também tem como objetivo a definição dos recursos orçamentários e parcerias necessárias ao cumprimento das ações da saúde no âmbito municipal.

As prestações de contas serão feitas através de relatórios trimestrais apresentados ao conselho municipal de saúde e audiência pública.

Desde o ano de 2019 o mundo vem vivendo com a pandemia do novo Coronavírus, o serviço de saúde que já era exaustivo se tornou ainda mais sobrecarregado.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Avenida São Paulo 268 - CEP 87955-000 - Fone/Fax 044-3464-1112
CGC/MF 10.551.725/0001-21
Estado do Paraná
e-mail :saude@saopedrodoparana.pr.gov.br

2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO:

Nome: São Pedro do Paraná – Pr. Código do IBGE- 412590-2

Secretário Municipal de Saúde: Priscila A. L. Godoy Cavenaghi

Poder Executivo:

Prefeito Municipal: Neila de Fatima Luizão Fernandes

Vice – Prefeito: Vanderley Pasquali

Poder Legislativo:

Presidente da Câmara Municipal: Ailton Alfredo da Cruz

Membros:

Ailton Alfredo da Cruz;

Marcos Vinicius Talarico;

Pedro Lima;

Adalberto Pereira Gallea;

João Gomes da Cunha;

Maurilio Caravieri;

Marcos dos Santos;

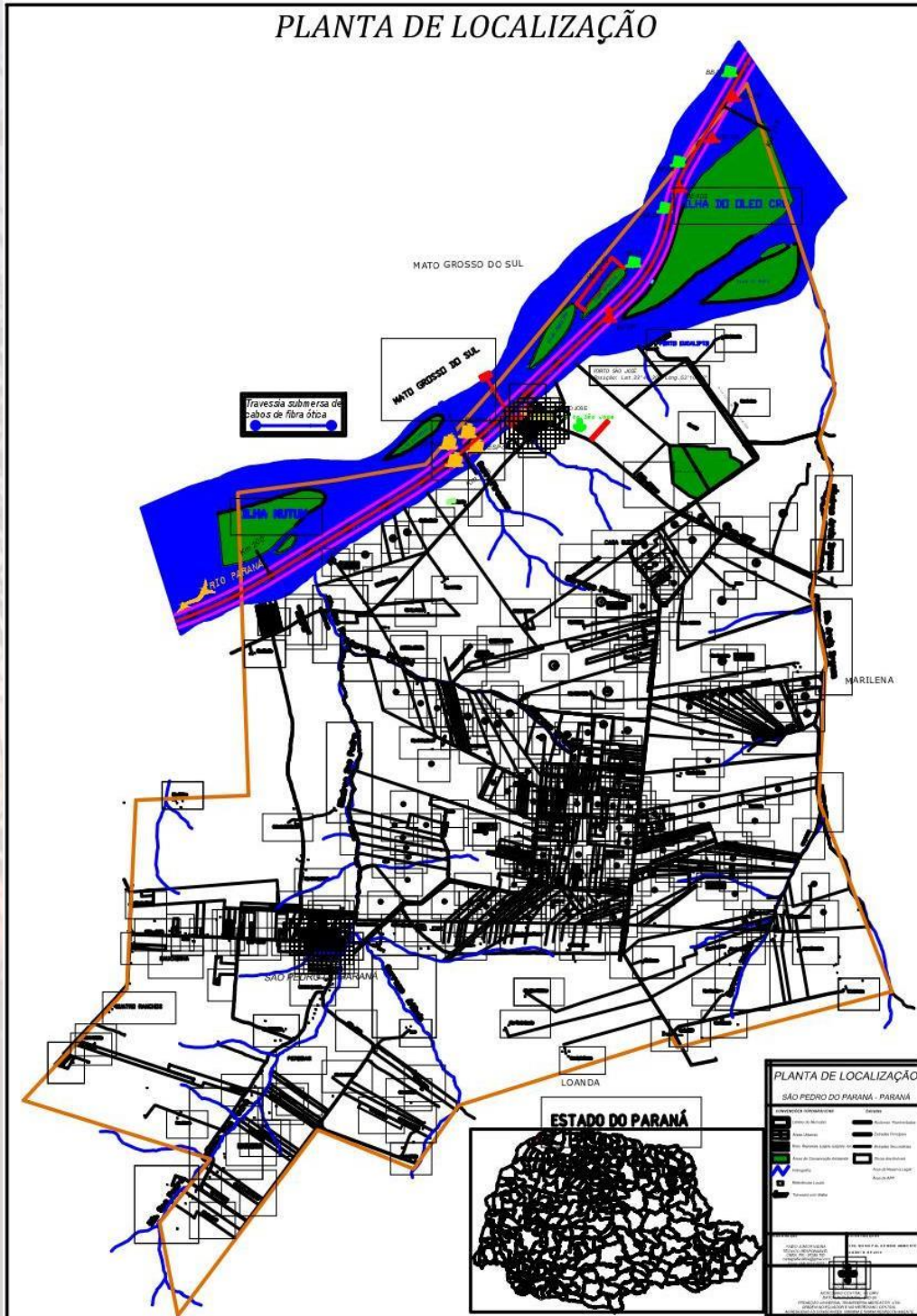
Tielio Moreira Pinto;

Roseane Graeff.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Avenida São Paulo 268 - CEP 87955-000 - Fone/Fax 044-3464-1112
CGC/MF 10.551.725/0001-21
Estado do Paraná
e-mail :saude@saopedrodoarana.pr.gov.br

2.1. MAPA DO MUNICÍPIO

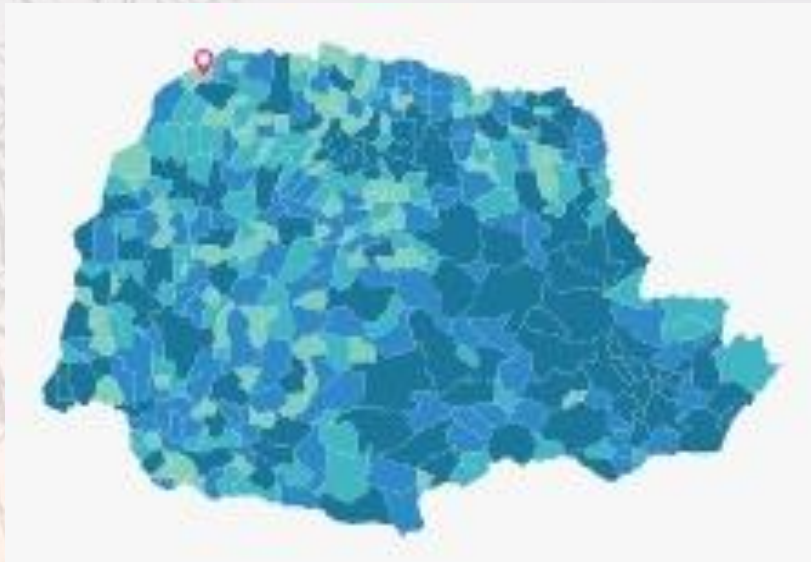




SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Avenida São Paulo 268 - CEP 87955-000 - Fone/Fax 044-3464-1112
CGC/MF 10.551.725/0001-21
Estado do Paraná
e-mail :saude@saopedrodoparana.pr.gov.br

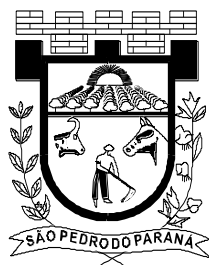
2.2 Território e Ambiente

Apresenta 0.6% de domicílios com esgotamento sanitário adequado, 100% de domicílios urbanos em vias públicas com arborização e 61.3% de domicílios urbanos em vias públicas com urbanização adequada (presença de bueiro, calçada, pavimentação e meio-fio). Quando comparado com os outros municípios do estado, fica na posição 398 de 399, 1 de 399 e 58 de 399, respectivamente. Já quando comparado a outras cidades do Brasil, sua posição é 5502 de 5570, 1 de 5570 e 202 de 5570, respectivamente. Município faz fronteira com o estado do Mato Grosso, divisa com município de Bataiporã.

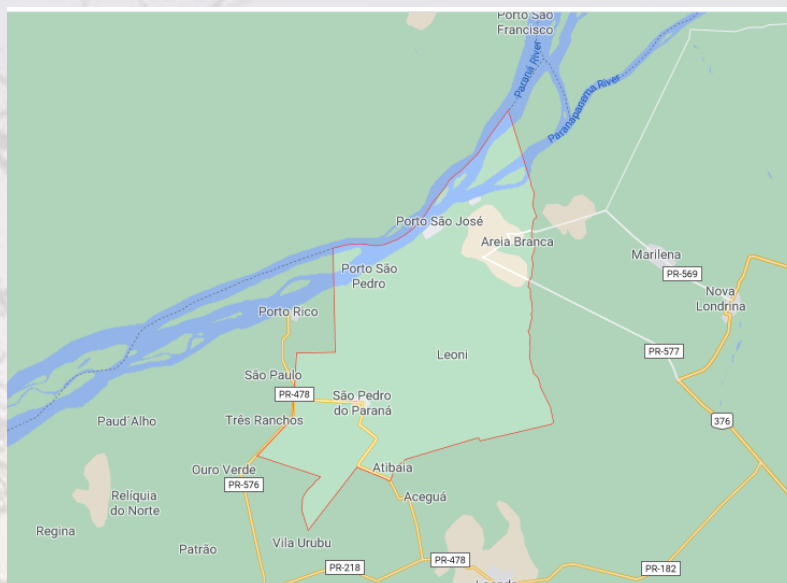


| | |
|---------------------------------------|---------------------------------------|
| Área da unidade territorial [2020] | 250,654 km² |
| Esgotamento sanitário adequado [2010] | 0,6 % |
| Arborização de vias públicas [2010] | 100 % |
| Urbanização de vias públicas [2010] | 61,3 % |
| Bioma [2019] | Mata Atlântica |
| Hierarquia urbana [2018] | Centro Local (5) |
| Região de Influência [2018] | Loanda - Centro de Zona A (4A) |
| Região intermediária [2020] | Maringá |
| Mesorregião [2020] | Noroeste Paranaense |
| Microrregião [2020] | Paranavaí |

FONTE: IBGE



2.3 Economia



| | |
|--|------------------------------|
| PIB per capita [2018] | R\$28.116,46 |
| Percentual das receitas oriundas de fontes externas [2015] | 90,2 % |
| Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) [2010] | 0,704 |
| Total de receitas realizadas [2017] | 20.679,98 R\$ (×1000) |
| Total de despesas empenhadas [2017] | 16.676,84 R\$ (×1000) |

FONTE IBGE

Característico do nosso município, como fonte econômica, cultivo de bovinos, leite e recentemente a administração pública vem trabalhando o desenvolvimento turístico.

Comtemplados com as águas doces do Rio Paraná, o município vem recebendo um grande número de turistas, assim a atividade econômica já esta sendo explorada em nosso município.

Segundo IBGE, em 2019, o salário médio mensal era de 2.2 salários mínimos. A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 25.4%. Na comparação com os outros municípios do estado, ocupava as posições 100 de 399 e 88 de 399, respectivamente. Já na comparação com cidades do país todo, ficava na posição 1176 de 5570 e 824 de 5570, respectivamente. Considerando domicílios com

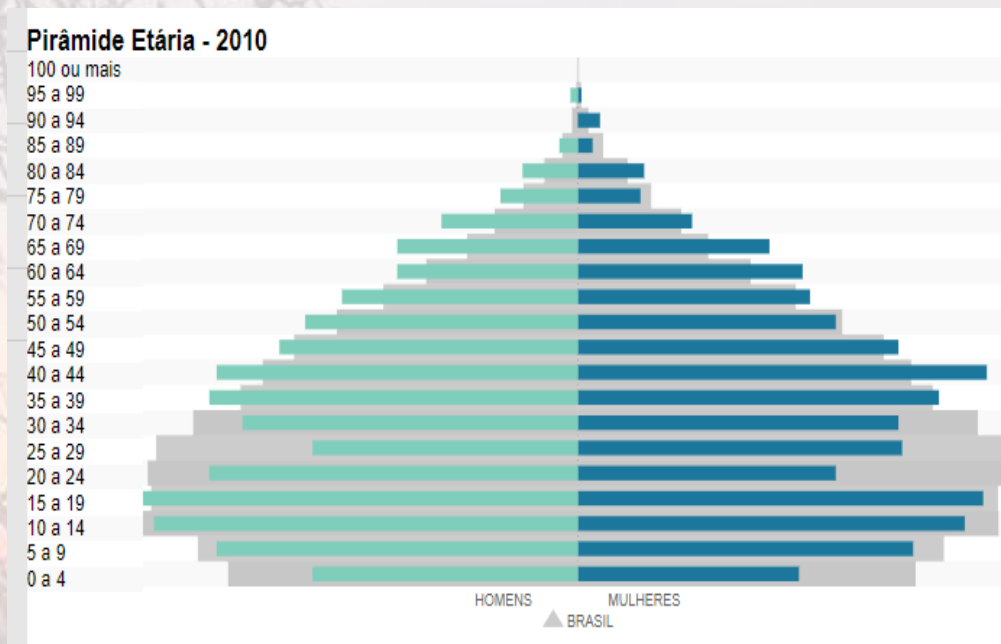


SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Avenida São Paulo 268 - CEP 87955-000 - Fone/Fax 044-3464-1112
CGC/MF 10.551.725/0001-21
Estado do Paraná
e-mail :saude@saopedrodoparana.pr.gov.br

rendimentos mensais de até meio salário mínimo por pessoa, tinha 31.8% da população nessas condições, o que o colocava na posição 250 de 399 dentre as cidades do estado e na posição 4330 de 5570 dentre as cidades do Brasil.

Nosso município conta com indústria de metais, onde é possível empregar boa parte da população, outra fonte de renda são dois condomínios, Pousada rio Paraná e Eldorado, ambas empregam centenas de pessoas, em diversas áreas. Também, no distrito Porto São José outra fonte de renda é a Associação do Portos de Areia, cuja finalidade é a extração de areia do Rio Paraná, também, emprega varias pessoas, contribuindo para renda das famílias são-pedrenses.

2.4 Estrutura Etária



Baseado no site do IBGE, no ultimo censo, no ano de 2010, a população são-pedrense é de 2.289 pessoas, acreditasse que nossa população já passa de 3.000 pessoas. Este crescimento populacional refere-se ao polo turístico que nossa região apresenta. Por ser beneficiado pelo Rio Paraná, o desenvolvimento do nosso município e o município vizinho, Porto Rico, alavancou pela procura de turistas, muitas construções de veraneio trouxeram mais pessoas a procura de emprego, assim seus familiares integram como residentes em nosso município.



2.5 Educação

| | |
|--|-----------------------|
| Taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade [2010] | 100 % |
| IDEB – Anos iniciais do ensino fundamental (Rede pública) [2017] | 5,5 |
| IDEB – Anos finais do ensino fundamental (Rede pública) [2017] | 5,0 |
| Matrículas no ensino fundamental [2020] | 297 matrículas |
| Matrículas no ensino médio [2020] | 73 matrículas |
| Docentes no ensino fundamental [2020] | 41 docentes |
| Docentes no ensino médio [2020] | 17 docentes |
| Número de estabelecimentos de ensino fundamental [2020] | 5 escolas |
| Número de estabelecimentos de ensino médio [2020] | 1 escolas |

2.6 Estrutura Sanitária

Número de Domicílios Recenseados 1.443

Número de Domicílios Particulares Permanentes 833

Domicílios Particulares Permanentes - Com Água Canalizada 833

Domicílios Particulares Permanentes - Com Banheiro ou Sanitário 832

Domicílios Particulares Permanentes - Destino do Lixo - Coletado 576

Domicílios Particulares Permanentes - Com Energia Elétrica 820

Abastecimento de Água (unidades atendidas ⁽²⁾) 950

Consumo de Água - Volume Faturado (m³) 139.549

Consumo de Água - Volume Medido (m³) 132.40



3.COMPOSIÇÃO DO ATUAL CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

| Gestor de Saúde | | Prestador de Serviço de Saúde | | Profissionais de Saúde | | Usuários | |
|-----------------|-----------|-------------------------------|-----------|------------------------|-----------|-----------|-----------|
| Titular | Suplente | Titular | Suplente | Titular | Suplente | Titular | Suplente |
| 01 | 01 | 01 | 01 | 02 | 02 | 04 | 04 |

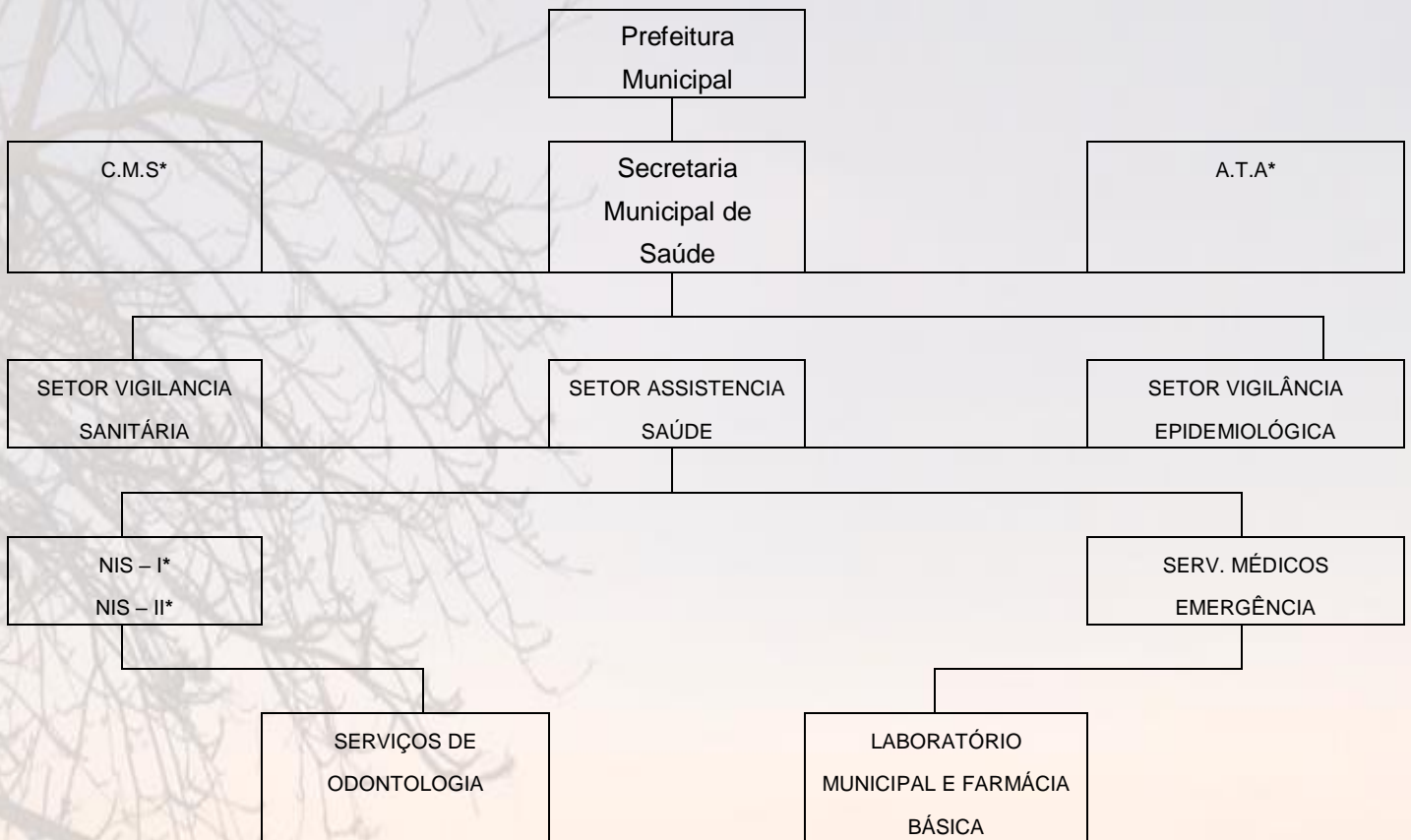
Relação dos nomes dos conselheiros municipais de saúde e segmentos que

| Nome do Conselheiro | Gestor | Prestador | Trabalhador | Usuário | Nome da Entidade | T. | S. |
|---|--------|-----------|--|---------|-------------------------------|----|----|
| Priscila A. L. Godoy Cavenaghi | * | | | | Secretaria Municipal de Saúde | * | |
| Rodrigo Dantas de Souza | * | | | | Secretaria Municipal de Saúde | | * |
| Andréa Ferreira Milaré Tavares | | * | | | APAE | * | |
| Lucinei Ap. Beloto Gonçalves | | * | | | APAE | | * |
| José Ferreira da Silva | | | * | | Secretaria Municipal de Saúde | * | |
| Antonio Negrizoli Filho | | | | * | Usuário Sus | * | |
| Adriane Marmitt Gorman | | | * | | Secretaria Municipal de Saúde | | * |
| Telma Noemia da Silva | | | * | | Secretaria Municipal de Saúde | | * |
| José Remiel dos Santos | | | | * | Instituições Religiosas | * | |
| Dulce Maria Lunardon | | | | * | Instituições Religiosas | | * |
| Edson Sempre Bom | | | | * | Instituições Religiosas | * | |
| Maria Apa. Da Silva | | | | * | Instituições Religiosas | | * |
| Almir da Silva | | | | * | Grupo Terceira Idade | * | |
| Liliane Rodrigues | | | | * | Instituições Religiosas | | * |
| Lucilene Árabe Milaré | | | | * | Instituições Religiosas | | * |
| MESA DIRETORA | | | SEGMENTO: GESTOR, TRABALHADOR E USUARIO | | | | |
| PRESENTE: ANTONIO NEGRIZOLLI FILHO | | | USUARIO | | | | |
| VICE PRESIDENTE: ADRIANE MARMITT GORMANN | | | TRABALHADOR | | | | |
| 1º SECRETÁRIO: JOSE FERREIRA DA SILVA | | | TRABALHADOR | | | | |



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Avenida São Paulo 268 - CEP 87955-000 - Fone/Fax 044-3464-1112
CGC/MF 10.551.725/0001-21
Estado do Paraná
e-mail :saude@saopedrodoparana.pr.gov.br

4.ORGANOGRAMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



- * ATA:Apoio Técnico Administrativo.
- * C.M.S:Conselho Municipal de Saúde.
- * NIS - I, NIS - II: Núcleo Integrado de Saúde.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Avenida São Paulo 268 - CEP 87955-000 - Fone/Fax 044-3464-1112
CGC/MF 10.551.725/0001-21
Estado do Paraná
e-mail :saude@saopedrodoparana.pr.gov.br

5. REDE DE SERVIÇOS EM SAÚDE EXISTENTES NO MUNICÍPIO

7.1 REDE FÍSICA INSTALADA:

UAPSF- Unidade de Atenção Primária de Saúde da Família, que está localizado na Av. São Paulo nº 268 e conta com:

Sala de espera com rampa de acesso, com televisor, 02 banheiros adaptados para pessoas especiais, sala de arquivo em anexo;
Sala de preparo dos pacientes;
Consultório médico;
Farmácia;
Sala (entrada) de emergência;
Sala de Vacinas;
Sala enfermeira;
Sala de curativos;
Sala de Inalação;
Sala odontológica;
Sala expurgo;
Sala esterilização;
Sala ouvidoria (adm);
Corredor;
Cozinha;
Banheiro para os servidores;
Sala de armários funcionários;
Lavanderia;
Dispensa;
Sala atendimento covid-19;
Sala para os ACS, Endemias (Dengue) e Vigilância Sanitária;
Garagem.

Secretaria Municipal de Saúde

Recepção com cadeiras;
Banheiro adaptado;
Almoxarifado;
Sala do secretário;
Agendamento;
Laboratório municipal e sala de preparo pós-coleta;
Clínica de psicologia.

NIS- I – Núcleo Integrado de Saúde está localizado no Distrito Porto São José na chegada ao Distrito pela estrada Beira Rio onde conta com:

Sala de recepção;
Farmácia;
Sala odontológica;
Sala de vacina;
Sala de preparo;
Banheiro adaptado;
Sala Acs;
Sala de curativo;
Sala enfermeira
Consultório médico;
Sala de esterilização;



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Avenida São Paulo 268 - CEP 87955-000 - Fone/Fax 044-3464-1112
CGC/MF 10.551.725/0001-21
Estado do Paraná
e-mail :saude@saopedrodoparana.pr.gov.br

Cozinha;
Dispensa.

Clinica de fisioterapia – Localizado Av. São nº 400, próximo ao Colégio Estadual Cecília Meirelles e conta com:

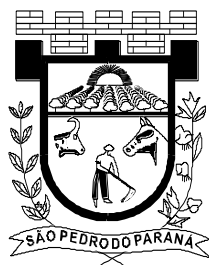
Recepção com cadeiras;
Banheiro adaptado;
Sala com equipamentos;
Cozinha.



6. RECURSOS HUMANOS

6.1 UAPSF – Unidade de Atenção Primária de Saúde da Família – SÃO PEDRO DO PARANÁ.

| QUANT. | NOME DO SERVIDOR | CARGA HORÁRIA | VÍNCULO |
|--------|--|-------------------|---------|
| 02 | Agendador de Especialidades Rodrigo Dantas Muriele Dantas | 40 horas semanais | PM |
| 01 | Secretario municipal de saúde Priscila Godoy Cavenaghi | 40 horas semanais | CC |
| 01 | Psicólogo Wesley David Macedo | 30 horas semanais | PM |
| 01 | Agente de serviço geral B Sueli Dias | 40 horas semanais | PM |
| 04 | Agentes Comunitários de Saúde Clarice Tonin Alexandra Fernandes Claro Maria Ines Bianc Erica Aparecida Soares de Lima | 40 horas semanais | PM |
| 01 | Assistente das Ações dos Agentes Comunitários de Saúde Francisco Bispo Nascimento | 40 horas semanais | CC |
| 01 | Agente de serviços gerais A Sueli Dias da Silva | 40 horas semanais | PM |
| 05 | Auxiliares de Enfermagem Lucilei Santana Árabe Pedriene Nascimento José Ferreira da Silva Roseane Cavenaghi Telma Noêmia Matanovic | 40 horas semanais | PM |
| 01 | Enfermeira Padrão Adriane Marmitt Gormann | 40 horas semanais | PM |
| 01 | Médico Clínico Geral (PSF) João Batista Silva Filho | 40 horas semanais | PM |
| 01 | Médico Pediatra Atilio Acorsi | 20 horas semanais | PM |
| 01 | Médico G.O- Ginecologia Obstetrícia Delcy Pinto Arruda | 20 horas semanais | PM |
| 01 | Farmacêutica Bioquímica Andressa Vanazi Marcon | 30 horas semanais | PM |
| 01 | Auxiliar de Cirurgião Dentista ACD. Maria de Fatima Goivinho | 40 horas semanais | PM |
| 01 | Odontólogo Cirurgião Dentista Thiago Guy Falconi | 20 horas semanais | PM |
| 01 | Odontólogo Cirurgião Dentista Deborah Freitas | 40 horas semanais | PM |
| 01 | T H D- Técnico de Higiene Dentária Lucilene Maritineli | 40 horas semanais | PM |
| 01 | Agente de Serviços Gerais A | 40 horas semanais | PM |



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Avenida São Paulo 268 - CEP 87955-000 - Fone/Fax 044-3464-1112
 CGC/MF 10.551.725/0001-21
 Estado do Paraná
 e-mail :saude@saopedrodoparana.pr.gov.br

| | | | |
|----|--|-------------------|------|
| | Kathia Vendramin | | |
| 02 | Auxiliares de Serviços Gerais Ana Lucia Carminati Teixeira Silvana Ferreira Goivinho | 40 horas semanais | PM |
| 07 | Motoristas Paulo Sérgio Dias Marcelo Dias Leonel Ferreira Valdinei Matanovic Elivelton Marques Rafael dos Santos Cavenaghi Mauricio Milaré | 40 horas semanais | PM |
| 01 | Agente de endemias João Pedro negrizoli | 40 horas semanais | PM |
| 01 | Agente de endemias Vaga disponível | | |
| 01 | Agente de endemias Aparecido Gonçalves da Silva | 40 horas semanais | MS |
| 01 | Vigilante Sanitário Beatriz Milaré | 40 horas semanais | PM |
| 01 | Estagiaria Enfermagem Isis Gabrieli Leão | 30 horas semanais | CIEE |
| 01 | Estagiaria Enfermagem Tainara Guermandi | 20 horas semanais | CIEE |

6.2 UNIDADE DE SAÚDE DO DISTRITO – NIS I - PORTO SÃO JOSÉ

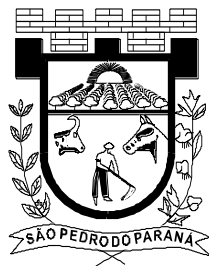
| QUAN T. | NOME DO SERVIDOR | CARGA HORÁRIA | VÍNCULO |
|---------|---|-------------------|---------|
| 01 | Agentes Comunitários de Saúde Josival Bacagine Leite Monica da Silva Ortiz | 40 horas semanais | PM |
| 01 | Auxiliar de Enfermagem Vinicius Martineli | 40 horas semanais | PM |
| 01 | Auxiliar de Cirurgião Dentista ACD. Maria de Fatima Goivinho | 40 horas semanais | PM |
| 02 | Auxiliar de Serviços Gerais Eliane Carvalho Maria Aparecida Rezende | 40 horas semanais | PM |
| 01 | Enfermeira Padrão Moira Bauh | 40 horas semanais | PM |
| 01 | Médico Clínico Geral Programa Mais Médicos Silvana Massarut | 40 horas semanais | PM |
| 01 | Médico G.O- Ginecologia Obstetrícia Delcy Pinto Arruda | 20 horas semanais | PM |
| 01 | Médico Pediatra Atilio Acorsi | 20 horas semanais | PM |
| 02 | Motoristas José Aurelio Ferrer Aparecido Silverio | 40 horas semanais | PM |
| 01 | Odontólogo Cirurgião Dentista | 20 horas semanais | PM |



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Avenida São Paulo 268 - CEP 87955-000 - Fone/Fax 044-3464-1112
CGC/MF 10.551.725/0001-21
Estado do Paraná
e-mail :saude@saopedrodoparana.pr.gov.br

| | | | |
|----|--|-------------------|----|
| | Thiago Guy Falconi | | |
| 01 | Odontólogo Cirurgião Dentista Deborah Freitas | 40 horas semanais | PM |
| 01 | Técnico de Higiene Dentária THD Lucilene Martineli | 40 horas semanais | PM |
| 01 | Farmacêutica Aparecida Helena Torre | 40 horas semanais | CC |

Obs: Os Médicos Clínico Geral, Ginecologia Obstetrícia e Pediatra, bem como os dois (02) Profissionais Odontólogos, e seus Auxiliares, são os mesmos que atendem na Unidade de Saúde da Sede do Município.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Avenida São Paulo 268 - CEP 87955-000 - Fone/Fax 044-3464-1112
CGC/MF 10.551.725/0001-21
Estado do Paraná
e-mail :saude@saopedrodoparana.pr.gov.br

LINHAS DE AÇÃO A SEREM SEGUIDAS PARA O PERÍODO DE 2022 A 2025



DIRETRIZ 01: FORTALECIMENTO DA REDE MÃE PARANENSE

| OBJETIVO: Organizar e qualificar a atenção materno-infantil | | | |
|--|--|--|---|
| META 2022 a 2025 | | INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META | AÇÕES 2022 a 2025 |
| 1.1 | Manter em 90% das gestantes SUS com 6 ou mais consultas no pré-natal | Proporção de gestantes SUS com 6 ou mais consultas de pré-natal | *Realizar captação precoce das gestantes; *Realizar as consultas de pré-natal; |
| 1.2 | Vincular 100% das gestantes SUS ao hospital para a realização do parto, conforme estratificação de risco | Proporção de gestantes SUS vinculadas ao hospital para realização do parto | •Estratificação de risco às gestantes e crianças com garantia da referência pré-natal, parto, puerpério. • Manutenção das referências para o atendimento hospitalar e ambulatorial para as gestantes e crianças de risco habitual, intermediário e alto risco e promoção da interação com as UBS. |
| 1.3 | Manter em zero os índices de mortalidade materno. | Coefficiente da Mortalidade Materna/100.000 nascidos vivos | *Solicitar os exames laboratoriais para gestante a cada trimestre; *Realizar exames complementares (ultrassonografia obstétrica) na gestante; *Realizar Cardiotocografia na idade gestacional indicada. *Realizar exames complementares e adicionais para gestante de alto risco e acompanhá-las; • Promoção do atendimento humanizado no atendimento à gestante no pré-parto, parto e puerpério. |
| 1.4 | Manter em zero os índices de mortalidade infantil. | Coefficiente da Mortalidade | *Estratificação de risco das crianças de até um ano. |



| | | | |
|-----|--|---|---|
| | | Infantil/1.000 nascidos vivos | <ul style="list-style-type: none"> • Acompanhamento das crianças estratificadas como alto risco. * Verificar a triagem neonatal para todos os RNs, de acordo com protocolo. * Garantir as consultas de acompanhamento no primeiro ano de vida para todas as crianças de risco habitual, intermediário e alto risco. * Realizar avaliação odontológica para todas as crianças menores de 1 ano. * Elaborar plano de cuidado para as crianças de alto risco. |
| 1.5 | Realizar 3 testes de sífilis nas gestantes | Nº de testes de sífilis por gestante. | <ul style="list-style-type: none"> • Implementação da Educação Permanente, com vistas à qualificação dos profissionais e das práticas em saúde no atendimento às gestantes e crianças. • Elaboração, impressão e distribuição de materiais técnicos, educativos e de orientação para profissionais e comunidade. • Monitoramento e avaliação. |
| 1.6 | Aumentar em 1% ao ano o parto normal (gestantes SUS) no Estado, em relação ao ano anterior | Proporção de parto normal – gestantes SUS | <ul style="list-style-type: none"> • Trabalhar orientação sobre os benefícios do parto normal durante a gestação. |

AÇÕES QUE CONTEMPLAM TODAS AS METAS DA REDE

Garantir como prioridade a visita domiciliar e atendimento do recém nascido e da puérpera ate o 5º dia de vida e orientar as mães na pratica da amamentação dos seus filhos evitando diversas doenças e alergias.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Avenida São Paulo 268 - CEP 87955-000 - Fone/Fax 044-3464-1112
CGC/MF 10.551.725/0001-21
Estado do Paraná
e-mail :saude@saopedrodoparana.pr.gov.br

DIRETRIZ 02: FORTALECIMENTO A PREVENÇÃO E AGRAVOS DOS DOENTES CRONICOS

OBJETIVO: Garantir acesso qualificado dos pacientes em situação de urgência e emergência a um dos pontos de atenção resolutivos da rede.

| META 2022 a 2025 | INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META | AÇÕES 2022 a 2025 |
|---|---|---|
| 2.1 Reduzir em 5 % a taxa de mortalidade por causas externas, exceto violências, em relação a 2014 | Taxa de mortalidade por causas externas, exceto violências/ 100.000 hab. | *realizar estratificação de todos os doentes crônicos com solicitação de exames. *Acompanhamento dos doentes no regresso hospital. |
| 2.2 Reduzir a taxa de mortalidade por doenças cardio e cerebrovasculares em 2,5%, em relação ao ano de 2014, na faixa etária de 0 a 69 anos; | Taxa de mortalidade por doenças cardio e cerebrovasculares na faixa etária de 0 a 69 anos/100.000 hab. nessa faixa etária | |



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Avenida São Paulo 268 - CEP 87955-000 - Fone/Fax 044-3464-1112
CGC/MF 10.551.725/0001-21
Estado do Paraná
e-mail :saude@saopedrodoparana.pr.gov.br

DIRETRIZ 03: FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO A SAÚDE MENTAL

OBJETIVO: Fortalecer a rede municipal de atendimento em saúde mental.

| META 2022 a 2025 | INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META | AÇÕES 2022 a 2025 |
|--|---|--|
| 3.1 Implementar a assistência de atendimento na área de saúde mental. | 20% população | <ul style="list-style-type: none">*Realizar ações educativas na área de prevenção de transtornos mentais e garantir a assistência na rede de serviço regional*Atender todos que necessitam de atendimento médico;* Oferecer atendimento necessário ao regresso de internação hospitalar;* Realizar visitas domiciliares periódicas aos pacientes com transtorno mental;* acompanhamento psicológico. |



DIRETRIZ 04: FORTALECIMENTO DA REDE DE SAÚDE BUCAL

OBJETIVO: Organizar, de maneira articulada e resolutiva, a atenção à saúde bucal por meio de ações de promoção a saúde, prevenção e controle de doenças bucais.

| META 2022 a 2025 | | INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META | AÇÕES 2022 a 2025 |
|-------------------------|--|---|---|
| 4.1 | Manter em 100% a cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde bucal | Cobertura populacional estimada pelas equipes básicas de saúde bucal | *Reativar o programa saúde bucal com incentivo financeiro. *Contratação de um profissional dentista. *Ampliação de vagas conforme proposta da conferencia municipal de saúde, • Implementação das ações de Saúde Bucal na APS e na Promoção da Saúde. • Aplicação do instrumento de estratificação de risco em Saúde Bucal para os grupos prioritários e classificação de risco das urgências. • Expansão do Programa de Detecção Precoce do Câncer Bucal. Promoção de atendimento à pessoa com deficiência de forma prioritária. |
| 4.2 | Estruturação das salas odontológicas | | *manter estrutura das salas odontológicas em condições de trabalho. |

AÇÕES QUE CONTEMPLAM TODAS AS METAS DA REDE

- Promoção da Educação Permanente, com vistas à qualificação dos profissionais e das práticas em saúde.
- Elaboração, impressão e distribuição de materiais técnicos, educativos e de orientação para profissionais e comunidade.
- Implantação do processo regulador de monitoramento e avaliação dos CEOs Estaduais.



DIRETRIZ 05: IMPLANTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PcD)

OBJETIVO: Articular, nos pontos de atenção a saúde, a promoção, a prevenção, a assistência, a adaptação e reabilitação para pessoas com deficiência.

| META 2022 a 2025 | INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META | AÇÕES 2022 a 2025 |
|--|---|--|
| 5.1 Realizar Teste do Pezinho em 100% dos nascidos vivos | Percentual de nascidos vivos que realizaram o teste do pezinho | *Realizar teste do pezinho em todos os nascidos vivos. |
| 5.2 Realizar o exame de Emissões otoacústicas evocadas para triagem auditiva em 100% dos nascidos vivos em Hospitais e maternidades (Lei 12.303/2010 – obrigatória a realização gratuita em todos os Hospitais e maternidades). | Percentual de nascidos vivos que realizaram o Teste de Emissões otoacústicas evocadas para triagem auditiva, nos hospitais da Rede Mãe Paranaense | *Realizar teste orelhinha em todos os nascidos vivos. |
| 5.3 Realizar teste do olhinho e coraçãozinho em 100% dos nascidos vivos. | Percentual de nascidos vivos | * Realizar teste do olhinho e coraçãozinho em 100% dos nascidos vivos. |

AÇÕES QUE CONTEMPLAM TODAS AS METAS DA REDE

- Elaboração, impressão e distribuição de materiais técnicos, preventivos, educativos e de orientação para profissionais e comunidade.
- Investimentos em estrutura e equipamentos em Unidades de Saúde do SUS, observada a acessibilidade do usuário.
- Monitoramento da realização do Teste do Olhinho em nascidos vivos pelo SUS.



DIRETRIZ 06: IMPLANTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DO IDOSO

OBJETIVO: Estruturar a atenção integral e integrada a saúde da pessoa idosa.

| META 2022 a 2025 | | INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META | AÇÕES 2022 a 2025 |
|------------------|---|---|---|
| 6.1 | Reduzir em 1% a taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) ao ano. | Taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (do aparelho circulatório, câncer, diabetes e respiratórias crônicas) por 100 mil habitante | <ul style="list-style-type: none"> • Desenvolvimento de estratégias para prevenção das doenças e condições prevalentes na população idosa. • Estímulo à implantação da atenção domiciliar para atendimento da população idosa. • Desenvolvimento de estratégias de educação em saúde dirigidas à comunidade. • Estímulo à vacinação de idosos conforme recomendações específicas para a faixa etária. |
| 6.2 | Manter em até 32% as internações por condições sensíveis a APS, na faixa etária acima de 60 anos | Proporção de internações por causas evitáveis, na faixa etária acima de 60 anos | <ul style="list-style-type: none"> • Promoção da articulação intersetorial, visando oferecer segurança à população idosa e oportunidade de participação social. |
| 6.3 | Ampliar a implantação e implementação da estratificação de risco para Fragilidade de idosos para 80% do município | Percentual de municípios do Estado com estratificação de risco para Fragilidade de idosos implantada e implementada | <ul style="list-style-type: none"> *Sensibilização dos gestores para adesão à estratégia de estratificação de risco para Fragilidade do idoso. • Monitoramento do processo de estratificação, envolvendo a SESA (nível central, Regionais de Saúde) e municípios. |

AÇÕES QUE CONTEMPLAM TODAS AS METAS DA REDE

- Promoção da educação permanente e/ou continuada em Saúde do Idoso.
- Elaboração e distribuição de materiais técnicos e preventivos para os profissionais de saúde e sociedade com vistas à saúde do idoso.
- Monitoramento do processo de implantação da Avaliação Multidimensional do Idoso na APS.



DIRETRIZ 07: QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

OBJETIVO: Qualificar as ações e serviços, promovendo a integralidade e equidade nas redes de atenção a saúde.

| META 2022 a 2025 | INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META | AÇÕES 2022 a 2025 |
|---|--|---|
| 7.1 Manter em 100% a cobertura populacional estimada pelas equipes da Atenção Primária | Cobertura populacional estimada pelas equipes da Atenção Primária | Monitoramento, planejamento e implementação do cadastros da população adstrita. |
| 7.2 Reduzir para 28% as internações por causas sensíveis da Atenção Primária | Proporção de internações por causas sensíveis à Atenção Primária | <ul style="list-style-type: none"> • Manter o fluxo de atendimento. • Monitoramento e avaliação do cuidado às doenças sensíveis à Atenção Primária. |
| 7.3 Attingir a razão de exames citopatológicos do colo do útero em 0,65 ao ano, na população—alvo | Razão entre exames citopatológicos do colo do útero na faixa etária de 25 a 64 anos e a população feminina na mesma faixa etária | <ul style="list-style-type: none"> • Monitoramento e avaliação dos prestadores do SUS na realização da citologia de colo do útero. • Monitoramento do Sistema de Informação do Câncer – SISCAN. • Monitoramento e intensificação da coleta de citologia do colo do útero na população feminina, prioritariamente na faixa de 25 a 64 anos. • Aquisição e distribuição dos Kits de exames citopatológicos de colo de útero. • Rastreamento de mulheres para as ações de controle do câncer do colo do útero na APS. |
| 7.4 Manter a razão de mamografias realizadas na população-alvo em | Razão entre mamografias realizadas nas | *Monitoramento e intensificação da realização de mamografias na população feminina, |



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Avenida São Paulo 268 - CEP 87955-000 - Fone/Fax 044-3464-1112
CGC/MF 10.551.725/0001-21
Estado do Paraná
e-mail :saude@saopedrodoparana.pr.gov.br

| | | | |
|-----|--|--|---|
| | 0,40 ao ano. | mulheres de 50 a 69 anos e a população feminina nessa faixa etária | prioritariamente na faixa de 50 a 69 anos. • Rastreamento de mulheres para as ações de controle do câncer de mama na AP |
| 7.5 | Contratar profissionais de saúde a fim manter completa a equipe. | Equipe de saúde completa | • Contratação de médico; • Manter ajuda de custo do Programa Mais Médicos; • Contratação de enfermeiro; • Contratação de técnico de enfermagem. • Contratação de um agente de endemias; • Contratação de um motorista. |

AÇÕES QUE CONTEMPLAM TODAS AS METAS DA REDE

- Promoção da Educação Permanente, com vistas à qualificação dos profissionais da APS.
- Elaboração, impressão e distribuição de materiais técnicos, educativos e de orientação para profissionais e comunidade.
- Estímulo e estabelecimento de parcerias para desenvolvimento de ações de promoção, prevenção e atenção à saúde de caráter intersetorial e interinstitucional.
- Manutenção do fornecimento de Oxigenoterapia Domiciliar Prolongada – ODP e de Ventilação Não Invasiva Domiciliar.
- Manutenção do Incentivo ao Transporte Sanitário.



DIRETRIZ 08: FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

OBJETIVO: Promover a intersetorialidade no desenvolvimento das ações e reduzir vulnerabilidade e riscos à saúde relacionados aos seus determinantes e condicionantes.

| META 2022 a 2025 | | INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META | AÇÕES 2022 a 2025 |
|------------------|--|--|--|
| 8.1 | Integrar os serviços com Hospital conveniado para o atendimento integral às pessoas em situação de violência sexual. | Proporção de casos notificados | *Divulgação e disponibilização do Protocolo para Atendimento Integral às pessoas em situação de violência sexual, aos serviços de saúde. |
| 8.2 | Manter em 80% o acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família | Proporção de pessoas pesadas | <ul style="list-style-type: none"> • Implementação e monitoramento das ações da área de Alimentação e Nutrição. • Monitoramento de a situação alimentar e nutricional dos beneficiários do PLC. • Promoção da Educação Permanente, com vistas à qualificação dos profissionais e das Práticas em saúde. • Promoção de ações de educação em saúde para os usuários do SUS. • Elaboração, impressão e distribuição de materiais técnicos, educativos e de orientação para profissionais e comunidade. • Promoção da intersetorialidade no Desenvolvimento das Ações. |
| 8.3 | Ampliar para 70% o acompanhamento nutricional das crianças beneficiárias do Programa Leite das Crianças | Proporção de pessoas beneficiadas do leite | |



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Avenida São Paulo 268 - CEP 87955-000 - Fone/Fax 044-3464-1112
CGC/MF 10.551.725/0001-21
Estado do Paraná
e-mail :saude@saopedrodoparana.pr.gov.br

DIRETRIZ 09: FORTALECIMENTO DA REGULAÇÃO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DO SUS

OBJETIVO: Propiciar o acesso qualificado do paciente ao serviço médico adequado, tempo oportuno.

| META 2022 a 2025 | | INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META | AÇÕES 2022 a 2025 |
|-------------------------|--|--|--|
| 9.1 | Ampliar para 100% o acesso de toda a população SUS à regulação de urgência | Proporção da população vinculada à Regulação de Urgência | • Manter acesso a população em 100% sus. |
| 9.2 | Manter em 100% a regulação das internações em Leitos SUS | Proporção de Leitos Regulados | |
| 9.3 | Manter convenia com empresa de transportes de pacientes | | • Garantir o acesso dos pacientes que necessitam de Tratamento Fora do Domicílio (TFD); |
| 9.4 | Manter convenio com Casas de Apoio | | Viabilizar credenciamento de Casas de Apoio para pacientes em Tratamento Fora de Domicílio (TFD) |



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Avenida São Paulo 268 - CEP 87955-000 - Fone/Fax 044-3464-1112
CGC/MF 10.551.725/0001-21
Estado do Paraná
e-mail :saude@saopedrodoparana.pr.gov.br

DIRETRIZ 10: FORTALECIMENTO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE ATENÇÃO À SAÚDE

OBJETIVO: Consolidar o processo de qualificação de ambiência e atendimento humanizado nos serviços de saúde.

| META 2022 a 2025 | INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META | AÇÕES 2022 a 2025 |
|--|---|--|
| 10.1 Implantar o modelo de atenção às condições crônicas por meio das seguintes Linhas de Cuidado – LC: hipertensão arterial e diabetes, gestação de alto risco, atenção aos idosos | Linha guia de cuidado implantada | Definição, com as equipes, do fluxograma de atendimento. <ul style="list-style-type: none">• Definição dos papéis da equipe multiprofissional.• Acompanhamento e avaliação do processo. |



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Avenida São Paulo 268 - CEP 87955-000 - Fone/Fax 044-3464-1112
CGC/MF 10.551.725/0001-21
Estado do Paraná
e-mail :saude@saopedrodoparana.pr.gov.br

DIRETRIZ 11: FORTALECIMENTO DA POLITICA DE ASSISTENCIA FARMACÊUTICA

OBJETIVO: Promover o acesso da população do município aos medicamentos contemplados nas políticas públicas e ao cuidado farmacêutico.

| META 2022 a 2025 | | INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META | AÇÕES 2022 a 2025 |
|-------------------------|---|---|---|
| 11.1 | Manter a distribuição de medicamentos conforme demanda | Proporção de medicamentos entregues | <ul style="list-style-type: none">• Aquisição, recebimento, armazenamento e distribuição medicamentos, soros e insumos padronizados nas políticas públicas.• Manter consórcio Paraná a Medicamentos ativo. |
| 11.2 | Capacitar os profissionais Envolvidos na Assistência Farmacêutica | Nº de capacitações Realizadas | <ul style="list-style-type: none">• Incentivo da participação de plano de educação permanente para a Assistência Farmacêutica.• Participação dos eventos de capacitação |
| 11.3 | Manter o Incentivo à Organização da Assistência Farmacêutica IOAF | Proporção de recebimento anual do recurso | <ul style="list-style-type: none">Utilização dos recursos contemplados na adesão ao IOAF.• Monitoramento e avaliação da aplicação dos recursos. |
| 11.4 | Moveis | | *Aquisição de moveis para estruturação das farmácias das duas unidades de saúde. |



DIRETRIZ 12: FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

OBJETIVO: Analisar a situação de saúde, identificar e controlar determinantes e condicionantes, riscos e danos à prevenção e promoção da saúde, por meio de ações de vigilância epidemiológica, vigilância sanitária, vigilância ambiental, vigilância da saúde do trabalhador e vigilância laboratorial.

| META 2022 a 2025 | | INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META | AÇÕES 2022 a 2025 |
|------------------|---|---|---|
| 12.1 | Investigar 100% dos óbitos infantis e 100% fetais | Proporção de óbitos infantis e fetais investigados | *Monitoramento mensal das investigações dos óbitos por meio de relatório. • Fortalecimento do processo de investigação, cumprindo o tempo oportuno determinado em legislação. |
| 12.2 | Investigar 100% dos óbitos maternos | Proporção de óbitos maternos investigados | *Monitoramento mensal das investigações dos óbitos por meio de relatório. • Fortalecimento do processo de investigação, cumprindo o tempo oportuno determinado em legislação. |
| 12.3 | Investigar 100% dos óbitos em mulheres em idade fértil - MIF | Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados | *Monitoramento mensal das investigações dos óbitos por meio de relatório. • Fortalecimento do processo de investigação, cumprindo o tempo oportuno determinado em legislação. |
| 12.4 | Monitorar 100% dos casos novos notificados no SINAN, de sífilis congênita em menores de 1 (um) ano de idade | Proporção de casos novos de sífilis congênita em menores de 01 ano de idade notificados e avaliados com tratamento adequado ao nascer | *Capacitações técnicas, integradas com a APS e Controle Social. • Monitoramento mensal dos sistemas de informação. • Realização de testes rápidos na rotina e campanhas anuais de Testes Rápidos. |



| | | | |
|-------------|---|---|--|
| 12.5 | Alcançar 95% das coberturas vacinais do Calendário Básico de Vacinação | Percentual de cobertura vacinal adequadas para as vacinas do calendário básico da criança | <ul style="list-style-type: none"> • Promoção de ações de educação permanente, em parceria com Regionais. • Estímulo à busca ativa dos usuários com esquema de vacinação incompleto em tempo oportuno. • Elaboração de materiais informativos sobre imunização. |
| 12.6 | Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial para 85% | Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial | <ul style="list-style-type: none"> • Incentivar participação de capacitações dos funcionários em Manejo Clínico com formação de multiplicadores, dos serviços de referência em Manejo Clínico de TBDR, e sobre o manejo clínico coinfeção TB HIV. • Desenvolvimento de ações integradas, como Tratamento Diretamente Observado (TDO), junto aos serviços de saúde para o aumento de cura dos casos novos e busca dos sintomáticos respiratórios. • Monitoramento de banco do SINAN. |
| 12.7 | Aumentar a proporção de testagem para HIV nos casos novos de tuberculose para 90% | Proporção de exame anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose | <ul style="list-style-type: none"> • Fornecimento pelo SUS do exame anti-HIV (sorologia ou teste rápido) a todos os casos novos de tuberculose diagnosticados. • Realização de capacitação permanente em saúde com as equipes técnicas integradas no processo com apoio da Regional de Saúde. |
| 12.8 | Manter em 96%, no mínimo, a proporção de registro de óbitos com causa básica definida | Proporção de registro de óbitos com causa básica definida | <ul style="list-style-type: none"> • Realização de Cursos: de formação/atualização de codificadores de causa básica do óbito, de investigação de causa básica mal definida. |
| 12.9 | Encerrar a investigação de pelo menos 90% dos casos de | Proporção de casos de doenças | <ul style="list-style-type: none"> • Retroalimentação para encerramento oportuno. |



| | | | |
|--------------|---|---|--|
| | Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI), registrados no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação. | de notificação compulsória imediata (DNCI) encerradas em até 60 dias após notificação | <ul style="list-style-type: none"> • Educação Permanente para os profissionais da vigilância e assistência sobre as DNCI |
| 12.10 | Reduzir para menos de 01 caso para cada 100 mil habitantes a incidência de AIDS em menores de 5 anos | Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos de idade na população da mesma faixa etária/100.000 hab. | <ul style="list-style-type: none"> • Capacitação/ Sensibilização dos profissionais para ampliar a testagem para o HIV e AIDS e o diagnóstico precoce. • Descentralização dos testes rápidos, da Regional de Saúde para os Serviços de Saúde Municipal, e tratamento das Doenças Sexualmente Transmissíveis - DST. • Capacitação e atualização anual para profissionais da rede de referência, APS e Controle Social, visando à redução das DST e identificação de casos de violência em menores de cinco anos. • Monitoramento mensal e avaliação dos sistemas de informação. • Realização e incentivo às campanhas alusivas ao tema para mobilização e sensibilização da população e profissionais de saúde, salientando a importância da adesão ao TARV para atingir a carga viral indetectável, reduzindo a cadeia de transmissão. |
| 12.11 | Aumentar em até 5% a notificação de violência interpessoal e autoprovocada | Proporção de casos notificados | <ul style="list-style-type: none"> • Capacitações integradas com a APS para a implementação da notificação em serviços de saúde e apoio à notificação intersetorial nos municípios. • Monitoramento mensal e avaliação dos dados dos sistemas de informação. |



| | | | |
|--------------|---|---|---|
| | | | |
| 12.12 | Executar todas as ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias | Proporção de ações realizadas | <ul style="list-style-type: none"> • Orientações e capacitações quanto ao preenchimento das ações nos Sistemas. • Monitoramento do Cadastro de Estabelecimentos sujeitos a VISA – SIEVISA. • Instauração de processos administrativos de VISA. • Inspeção em estabelecimentos sujeitos a VISA. • Realização de atividades educativas para população e para o setor regulado. |
| 12.13 | Realizar análises em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez | Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez | <ul style="list-style-type: none"> • Viabilização do suporte laboratorial para as análises de água. • Incentivo a participação de educação permanente aos responsáveis técnicos do VIGIAGUA. • Continuidade de metodologia para realização de inspeção em Sistemas de Abastecimento de Água. • Monitoramento e Avaliação contínua das ações relacionadas às análises de água. *Coleta quinzenal de amostras para análise da água, sendo 09 amostras ao mês totalizando 108 ao ano. |
| 12.14 | Elaborar e divulgar planos de contingência e protocolos de atuação para o enfrentamento e resposta a emergências em saúde pública | Planos de contingência para agravos | <ul style="list-style-type: none"> • Articulação com as áreas técnicas para a elaboração dos planos de contingência e protocolos de atuação em surtos, epidemias, agravos inusitados, doenças emergentes e reemergentes, eventos de massa e desastres. • Divulgação dos planos de contingência e protocolos |



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Avenida São Paulo 268 - CEP 87955-000 - Fone/Fax 044-3464-1112
 CGC/MF 10.551.725/0001-21
 Estado do Paraná
 e-mail :saude@saopedrodoparana.pr.gov.br

| | | | |
|--------------|--|---|---|
| | | | <p>elaborados.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Capacitação dos profissionais do município sobre os planos de contingência elaborados. |
| 12.15 | Realizar no mínimo 5 ciclos de visita domiciliar em 80% dos domicílios, por ciclo, em 87,5% dos municípios infestados por <i>Aedes aegypti</i> | Proporção de visitas realizadas em 4 ciclos de visitas domiciliares em 80% dos domicílios | <ul style="list-style-type: none"> *Promoção da integração Agente de Combate de Endemias/ACE e Agentes Comunitários de Saúde/ACS. • Capacitação permanente das equipes de controle vetorial. • Monitoramento das ações por levantamento de índice de infestação por <i>Aedes aegypti</i>. • Mobilização interinstitucional em situação de surtos/epidemias. *Encaminhar proposta de lei para multa aos responsáveis onde encontrar criadouros do mosquito <i>Aedes aegypti</i>, conforme proposta da conferência municipal de saúde. *Cobrar mais da população os cuidados com quintais e separação de lixo, conforme proposta da conferência municipal de saúde. |
| 12.16 | Notificar os casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho | Proporção de casos notificados de doenças ou agravos relacionados ao trabalho | <ul style="list-style-type: none"> • Implementação da Rede de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador (RENAST), conforme política estadual de atenção integral à saúde do trabalhador. |
| 12.17 | Atingir no mínimo 80% das ações pactuadas no Programa VIGIASUS | Proporção de ações realizadas no ano pelo município. | <ul style="list-style-type: none"> • Monitoramento semestral das ações pactuadas no Programa. • Capacitação das equipes municipal. |
| | | | |



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Avenida São Paulo 268 - CEP 87955-000 - Fone/Fax 044-3464-1112
CGC/MF 10.551.725/0001-21
Estado do Paraná
e-mail :saude@saopedrodoparana.pr.gov.br

DIRETRIZ 13: FORTALECIMENTO DA GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO PERMANENTE

OBJETIVO: desenvolver e coordenar a política de educação permanente.

| META 2022 a 2025 | | INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META | AÇÕES 2022 a 2025 |
|-------------------------|----------------------------|---|--|
| 13.1 | Educação Permanente | Nº de ações em educação permanente. | *Realizar oficinas. *incentivar profissionais a participarem de oficinas. |



DIRETRIZ 14: OUVIDORIA COMO INSTRUMENTO DE GESTÃO E CIDADANIA

| META 2022 a 2025 | | INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META | AÇÕES 2022 a 2025 |
|-------------------------|--|---|--|
| 14.1 | Capacitar os profissionais designados para função de ouvidoria, quando houver mudanças no cargo. | Número de capacitações realizadas | <ul style="list-style-type: none"> • Realização de capacitação aos ouvidores de saúde. • Sensibilização dos gestores para a importância da Ouvidoria na Gestão. • Utilização de instrumento de monitoramento e avaliação das ouvidorias. • Estabelecimento de estratégias de informação e comunicação/divulgação da Ouvidoria aos usuários do SUS. • Apresentação, quadrimestral, à instituição do Relatório Gerencial da Ouvidoria, apontando questões relevantes. • Disponibilização de material de divulgação às ouvidorias municipais. |
| 14.2 | Ambiente da ouvidoria | Numero de sala | *Manter uma sala para atendimento da ouvidoria. |



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Avenida São Paulo 268 - CEP 87955-000 - Fone/Fax 044-3464-1112
CGC/MF 10.551.725/0001-21
Estado do Paraná
e-mail :saude@saopedrodoparana.pr.gov.br

DIRETRIZ 15: FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL NO SUS

| META 2022 a 2025 | | INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META | AÇÕES 2022 a 2025 |
|-------------------------|--|---|---|
| 15.1 | Fiscalizar e avaliar a execução: PPA, LDO, LOA; PMS, PAS, Relatórios Quadrimestrais, RAG. | Percentual de cumprimento de cada instrumento de gestão | • Análise e discussão dos instrumentos de gestão orçamentária e de gestão do SUS. |
| 15.2 | Realizar Conferência Municipal e Temática de Saúde | Nº de Conferências realizadas | • Organização e realização da Conferência Municipal e Temática de Saúde. |
| 15.3 | Acompanhar a execução do PQCMS (Programa de Qualificação dos Conselhos Municipais de Saúde) | Recursos alocados para os Conselhos Municipais de Saúde | • Participação das reuniões da Comissão de Acompanhamento do incentivo financeiro para análise dos relatórios do Anexo III da Resolução SESA nº 463/2015. |
| 15.4 | Manter em 100% o percentual dos Conselhos de Saúde cadastrados no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde - SIACS | Conselho cadastrado no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde – SIACS | • Manter acompanhamento do percentual de Conselho de Saúde cadastrado no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde - SIACS. • Comunicação, informação ao Conselho de Saúde para atualização no SIACS. |
| 15.5 | Realizar capacitações para Conselheiros(as) Municipais, e Secretários(as) Executivos(as). | Número de capacitações realizadas | • Disponibilização em meio eletrônico do Caderno do Curso de Capacitação para Conselheiros de Saúde do Estado do Paraná. |



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Avenida São Paulo 268 - CEP 87955-000 - Fone/Fax 044-3464-1112
CGC/MF 10.551.725/0001-21
Estado do Paraná
e-mail :saude@saopedrodoparana.pr.gov.br

DIRETRIZ 16: QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO FINANCIAMENTO EM SAÚDE

| META 2022 a 2025 | | INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META | AÇÕES 2022 a 2025 |
|-------------------------|--|--|--|
| 17.1 | Aplicar no mínimo 15%, por exercício, da receita líquida de impostos em gastos em ações e serviços públicos de saúde | Percentual de gastos aplicados em ações e serviços públicos de saúde | <ul style="list-style-type: none">• Execução do orçamento total previsto na LOA.• Acompanhamento da receita líquida de impostos vinculada à saúde.• Alimentação do SIOPS Estadual, dentro dos prazos e critérios previstos.• Prestação de Contas, de forma transparente, da aplicação de recursos orçamentários e financeiros das ações e serviços públicos de saúde. Continuar com a boa gestão financeira, conforme proposta da conferência municipal de saúde. |



DIRETRIZ 17: CORONAVIRUS - COVID

OBJETIVO: Controlar e garantir o atendimento á saúde municipal ao enfrentamento da Pandemia do novo Coronavírus – Covid-19

| META 2022 a 2025 | | INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META | AÇÕES 2022 a 2025 |
|-------------------------|---|---|--|
| 17.1 | Comitê de Operações Emergenciais | Nº de Coe Implantado | *Manter ativo o COE municipal com os profissionais da saúde e comunidade em geral; *Realizar reuniões com frequência presencial ou online. |
| 17.2 | Atender a 100% dos pacientes com síndrome gripal SG e SRAG suspeitos de covid-19. | % de atendimentos realizados | *Disponibilizar ambiente especifica nas unidades de saúde para o fluxo de atendimento do paciente com SG e SRAG; *Encaminhar paciente para referencia; *Apoio do Hospital credenciado para atendimento do paciente suspeito ou positivo. *Transporte sanitário separado para o paciente com SG e SRAG. *Utilizar protocolo medicamentos conforme junta médica municipal definir para tratamento dos pacientes. |
| 17.3 | Insumos para estabelecimentos de saúde. | % de estabelecimentos equipados | *Aquisição de Epi's através de licitações; *Manter estoque de segurança para evitar faltas de insumos; *Aquisição de uniformes para toda equipe de trabalho; *Disponibilizar álcool em locais estratégicos nos três estabelecimentos de saúde da secretaria, para uso dos usuários. |
| 17.4 | Recursos Humanos | % de recursos humanos | *Contratação de médico temporário para reforço das ações; *Contração de auxiliares e |



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Avenida São Paulo 268 - CEP 87955-000 - Fone/Fax 044-3464-1112
CGC/MF 10.551.725/0001-21
Estado do Paraná
e-mail :saude@saopedrodoparana.pr.gov.br

| | | | |
|-------------|--|--|--|
| | | | técnicos de enfermagem temporários para reforço das ações; *Reorganização da equipe técnica de trabalho em caso de contaminação por covi-19; *Afastamento imediato dos profissionais da secretaria municipal de saúde que apresentarem sintomas gripais ou positivos para covid-19. |
| 17.5 | Testagem em 100% dos pacientes mediante protocolos estabelecidos. | % de testes realizados em pacientes sintomáticos | *Realizar a testagem por exames PCR fornecidos pelo estado; *Adquirir testes rápidos antígenos para detecção imediata do paciente sintomático conforme protocolo. *Notificação imediata no sistema de informações. |
| 17.6 | Realizar ações para controle da propagação da covid-19 no município. | % das ações realizadas | *Divulgar informações, orientações e situação epidemiológica através de propaganda de rua com carro de som e mídia social. *Adotar medidas em conjunto com o COE para restrição e flexibilização municipal conforme a situação epidemiológica. *Orientação e fiscalização da vigilância sanitária. |
| 17.7 | Rede hospitalar | % de atendimentos realizados | *Manter convênio com hospital para atendimento do paciente do município. *Garantir o transporte do paciente que necessitar com segurança; *Garantir acesso a exames e medicamentos para pacientes com condições agravadas. |



DIRETRIZ 18: ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE

OBJETIVO: Qualificar e melhorar a estrutura física das unidades de saúde.

| META 2022 a 2025 | | INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META | AÇÕES 2022 a 2025 |
|-------------------------|---|---|---|
| 18.1 | Reforma UBS PSJ | % de conclusão | *Reprogramar o processo para reforma do Nis I; * atualizar documentação; *Concluir o projeto em 100%. |
| 18.2 | Ampliação garagem UAPSF | % de conclusão | *Realizar projeto; *Garantir recursos; *Manter documentação para realização do processo. |
| 18.3 | Construção de uma Unidade Básica tipo I para PSJ. | % de conclusão | *Captação de recursos federais para construção; *Providenciar documentação padrão. *Intensificar o acompanhamento e execução da obra. |
| 18.4 | Equipamentos | % de aquisição | * aquisição de equipamentos e material permanente para estruturação e melhorias das duas unidades de saúde e clinica de fisioterapia. |
| 18.5 | Veículos | 5 veículos | *Aquisição de uma ambulância. *Aquisição de três carros 5 portas. *Aquisição uma Van. |
| 18.6 | Laboratório municipal | % de atendimentos realizados | *Reestruturar forma de convenio com prestador de serviço. *Ampliação do horário de coleta. |



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Avenida São Paulo 268 - CEP 87955-000 - Fone/Fax 044-3464-1112
CGC/MF 10.551.725/0001-21
Estado do Paraná
e-mail :saude@saopedrodoparana.pr.gov.br

DIRETRIZ 19: CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETIVO: integrar o planejamento da saúde

| META 2022 a 2025 | | INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META | AÇÕES 2022 a 2025 |
|------------------|---|--|--|
| 19.1 | Dar encaminhamento a 100% das propostas aprovadas na conferencia municipal de saúde | 100% propostas encaminhadas | *Reivindicação da rede de esgoto; *Apoiar a descentralização do atendimento de hemodiálise de Paranavaí para Loanda. *Mais especialidades na área odontológica e medica no polo de Loanda. *Geração de emprego; *Maior fiscalização ambiental, *Criação de plano de carreira para funcionários saúde; |



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Avenida São Paulo 268 - CEP 87955-000 - Fone/Fax 044-3464-1112
CGC/MF 10.551.725/0001-21
Estado do Paraná
e-mail :saude@saopedrodoparana.pr.gov.br

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Plano Municipal de Saúde para o quadriênio 2022 a 2025 tem por objetivo implementar as ações e serviços de saúde a serem realizadas no Município de São Pedro do Paraná. Para a construção Plano é necessário traçar metas a serem atingidas, bem como as ações que devem ser desenvolvidas para atingir tal objetivo. É de conhecimento de todos que os assuntos pertinentes à saúde são diversos e multifatoriais, fato que exige que cada ação seja planejada e executada de forma dinâmica e objetiva.

O monitoramento representa o acompanhamento continuado de compromissos explicitados em planos (metas e ações), de modo a verificar se eles estão sendo executados conforme previsto. A avaliação é entendida como um processo que implica julgar, emitir julgamento de valor, tendo por base uma análise do que foi realizado ou uma análise do resultado obtido, sempre em comparação a um referencial a ser alcançado. Considerando que não há execução perfeita, a avaliação identifica as necessidades de ajustes, redimensionamentos e redesenho.

São usados como forma de monitoramento os Relatórios Quadrimestrais, Prestação de Contas e Relatório Anual de Gestão.

Com base nisso procura-se executar as ações da melhor forma possível, efetuando-se algumas correções e implantando outras ações para garantir o atendimento necessário a população com o objetivo de prevenir e controlar doenças e outros agravos a saúde da população.



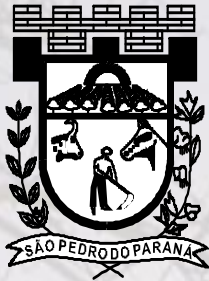
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Avenida São Paulo 268 - CEP 87955-000 - Fone/Fax 044-3464-1112
CGC/MF 10.551.725/0001-21
Estado do Paraná
e-mail :saude@saopedrodoparana.pr.gov.br

Neila Aparecida de Fátima Luizão
Prefeita Municipal

Priscila A. L. Godoy Cavenaghi
Secretaria Municipal de Saúde



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Avenida São Paulo 268 - CEP 87955-000 - Fone/Fax 044-3464-1112
CGC/MF 10.551.725/0001-21
Estado do Paraná
e-mail :saude@saopedrodoparana.pr.gov.br



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO PEDRO DO PARANÁ

AVENIDA SÃO PAULO Nº 268, CENTRO, SÃO PEDRO DO PARANÁ.
ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 11/2021

O Conselho Municipal de Saúde do Município de São Pedro do Paraná, Estado do Paraná, - CMS, no uso das atribuições legais, conforme Lei Municipal nº 01/1991 de 16 de abril de 1991 e considerando a deliberação da plenária realizada em reunião ordinária, no dia 28/09/2021, conforme Ata nº 11/2021 aprovou a seguinte resolução.

Súmula: *Aprova o Relatório de Prestação de Contas Quadrimestral do 2º Quadrimestre de 2021 ;
Aprova o PMS - Plano Municipal de Saúde quadriênio de 2022 a 2025.*

RESOLVE

- Art. 1º *Fica aprovado o Relatório de Prestação de Contas Quadrimestral do 2º Quadrimestre de 2021, a partir desta publicação.*
- Art.2º *Fica aprovado PMS - Plano Municipal de Saúde quadriênio de 2022 a 2025, acompanhando as disposições do Plano Plurianual do Município de São Pedro do Paraná, seus efeitos entra em vigor a partir de 1ª de janeiro de 2022.*
- Art. 3º *Em decorrência da presente resolução, o poder Executivo Municipal fará os devidos ajustes, atualizando os anexos legais.*

Município de São Pedro do Paraná, Estado do Paraná, 28 de setembro de 2021.

ANTONIO NEGRIZOLLI FILHO
PRESIDENTE DO CMS
Segmento Trabalhador do SUS



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Avenida São Paulo 268 - CEP 87955-000 - Fone/Fax 044-3464-1112
CGC/MF 10.551.725/0001-21
Estado do Paraná
e-mail :saude@saopedrodoparana.pr.gov.br

JOSÉ FERREIRA DA SILVA
Segmento Trabalhador do SUS